



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## PORTARIA Nº 01/2025

SÚMULA: Conceder adicional de quinquênio, Conceder avanço horizontal as Servidoras Efetivas

**Leonardo Serednicki Bagetti**, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis. Considerando o disposto no Artigo 27 inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31 inciso XXIX do Regimento Interno, Leis Municipais nº 300/02, 642/09, 771/11, 953/15, 1069/17, 1071/2017 e demais disposições legais.

### RESOLVE

Art.1º. Conceder adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio a servidora Jaqueline Casarin Silveira e conceder avanço horizontal ocupante do cargo Provimento Efetivo de Contadora. Conceder avanço horizontal a Servidora Juliana Delevati, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

**Leonardo Serednicki Bagetti**  
Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste